

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL. processo 2495/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	13.953,82
TOTAL				13.953,82

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AMARILDO APARECIDO FILHO

CNPJ/CPF: 03.157.157/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GASOLINA C COMUM	LT	AMARILDO APARECIDO FILHO	2.236,1900	6,1900	13.842,0161
Total							13.842,0161
Total							13.842,0161

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de agosto de 2025.

Responsável